



PORTARIA Nº. 203/2015, DE 13 DE maio DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/05/15

*Je. Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

*"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 417/2015 advinda do Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora MARCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

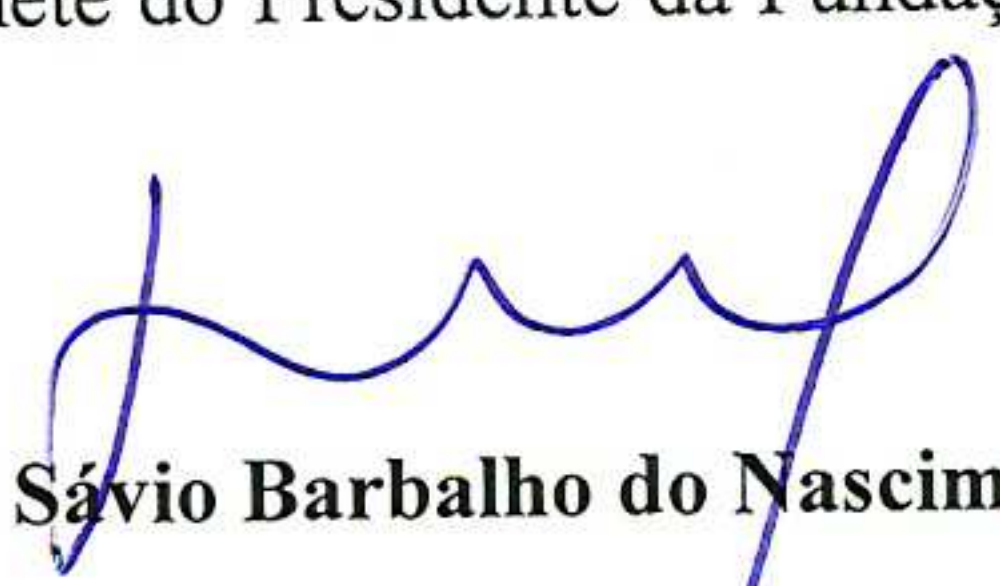
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora MARCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2800, previsto para 11/04/2015 a 30/04/2015, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2014.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/04/2015 a 20/04/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Abril de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg